

-----**ACTA NÚMERO 17/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CINCO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E ONZE.**-----

-----Aos cinco dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a

intervenção do Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, apresentando uma Proposta de Recomendação do seguinte teor:-----

---“Na última reunião da Assembleia Municipal, durante a intervenção de um deputado municipal da oposição, um membro do PSD, um Presidente de Junta de Freguesia, teve uma atitude indigna e reprovável a todos os níveis da boa educação e do respeito pelos políticos. O membro do PSD começou a “latir”, alto e em bom som, procurando ofender o deputado municipal que estava a intervir e todos os representantes do poder local legitimamente eleitos pelos eleitores funchalenses. Esta atitude é inadmissível porque não só põe em causa o órgão máximo do poder local, a AM, como contribui para denegrir a imagem dos políticos e da política. Este comportamento do membro do PSD foi impróprio e serve para afastar ainda mais os cidadãos da política. Contudo, assumir esta atitude de desprezo pelo órgão máximo do poder local, representa uma vergonha não só para a bancada do PSD como também para toda a AM que foi eleita para defender os interesses de todos os funchalenses. “Latir” numa Assembleia Municipal com o objectivo de ofender os membros da oposição é ultrajar todos os eleitos, todos os eleitores e, fundamentalmente, a democracia. Com o objectivo de evitar que este tipo de situações volte a ocorrer, para a dignificação da política e dos políticos, o PS recomenda ao Senhor Presidente da Câmara que contacte o Senhor Presidente da Assembleia Municipal no sentido de intervir junto do grupo municipal do PSD para que este tipo de atitudes não voltem a

acontecer.”-----

----- - O Senhor Presidente referiu que esta proposta de recomendação deveria ser apresentada pelo PS, em sede própria, ou seja, na Assembleia Municipal, local onde ocorreram os factos descritos. Por essa razão votava contra.-----

----- - Intervindo o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse que os factos descritos eram merecedores de censura mas que, também, concordava com a posição do Senhor Presidente no sentido da proposta de recomendação dever ser apresentada na Assembleia Municipal.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, disse que gostaria de sensibilizar a Câmara para o problema emergente do uso de fertilizantes de plantas como nova droga, muito consumida actualmente pelos adolescentes. Pedia se a Câmara poderia actuar no sentido de apurar se os estabelecimentos que vendem estes fertilizantes têm licença para o efeito.-----

----- - A Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, disse que mandaria verificar esta situação.-----

----- - De seguida interveio o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, solicitando a atenção da Câmara para uma situação que merece tratamento urgente, face aos inúmeros acidentes que já ocorreram e que tem a ver com a sinalização junto à saída da via rápida, no sentido Oeste/Este para a Estrada Luso Brasileira. Existem, no local, dois semáforos que distam entre si cerca de 100m. O segundo semáforo, que apresenta pouca luminosidade e

visibilidade, abre vermelho quando o primeiro abre verde. Em sua opinião, é este facto que tem contribuído para a sinistralidade frequente naquele local.-----

----- - O Senhor Presidente disse que mandaria de imediato analisar esta situação.-----

----- - Continuando, este mesmo Vereador fez uma referência ao facto de haver na rua da Infância um espaço com cerca de 100m de comprimento, sem passeio, obrigando que as pessoas tenham de circular na rua.-----

----- - O Senhor Presidente informou que esta rua é abrangida por um Plano de Pormenor que está em execução pelo que não faz sentido, neste momento, a intervenção da Câmara no local.-----

-----Terminando a sua intervenção o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, solicitou informação sobre eventuais medidas que a Câmara pretenda implementar ou adoptar na sequência das medidas, com impacto nas autarquias, definidas pela Troika.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Pedro Calado, referiu que o conhecimento que a Câmara tem das medidas preconizadas pela Troika é o decorrente das medidas anunciadas. E o que foi anunciado, como todos sabem, foi muito pouco. Nesta conformidade, prefere aguardar que ocorra maior concretização destas medidas, após o que emitirá pronúncia. Qualquer conclusão nesta fase é prematura.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, deu conhecimento à Câmara que acima do viaduto de São

João, encontra-se entulho depositado sobre o passeio, devido a um desmoronamento, pedindo que o mesmo fosse mandado retirar.----

----- - O Senhor Presidente disse que esta situação seria tratada de imediato.-----

----- - Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, solicitou que a Câmara elaborasse um estudo com o objectivo de serem definidos mais locais de estacionamento para motociclos, no centro urbano.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente esclareceu que muitos dos locais destinados ao estacionamento de motociclos não são os mais indicados mas, têm vindo a solucionar, em parte, o problema da escassez destes estacionamentos. Referiu que será realizado em breve um estudo para a resolução deste problema. -----

----- - Intervindo novamente, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, sugeriu que a Câmara deveria fazer a selecção de muitos dos resíduos que chegam ao Ecocentro dos Viveiros, pois lá é depositado muito material com grande valor, para posterior venda. Disse ainda ser do seu conhecimento que há muita gente interessada na aquisição desse mesmo material.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Henrique Costa Neves afirmou que estudará este assunto com vista à apresentação duma proposta para a sugestão que foi equacionada.-----

----- - Terminando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, deu conhecimento à Câmara que na Praça do Carmo,

encerrada ao trânsito aos fins-de-semana, continuam a passar veículos pesados, utilizando como via o passeio, por baixo duma das arcadas daquela praça, em frente à Rua do Frigorífico, causando danos no pavimento. -----

----- - O Senhor Presidente referiu que mandaria tratar de imediato esta situação. -----

----- - De seguida interveio o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, colocando as questões que a seguir se enunciam:-----

--- - Tomou conhecimento pela comunicação social que a época balnear já tinha tido início em algumas praias do País. Porque é que no Funchal a época balnear só abre em Junho? Não era economicamente viável a sua abertura mais cedo?-----

--- Na Penteada, junto ao Tecnopolo, encontra-se um terreno que está a ser utilizado como parque de contentores. Pedia que este assunto fosse resolvido face às reclamações dos vizinhos.-----

--- - Qual a solução para a Prebel?-----

--- - Relativamente à Feira do Livro, disse ter tomado conhecimento que uma nova empresa iria proceder à sua organização. Tal informação corresponde à verdade?-----

--- - Houve muita polémica relativamente à organização e atribuição do prémio Edmundo Bettencourt?-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Presidente informou que, quanto à época balnear só se justifica do ponto de vista económico, face aos encargos que têm que ser suportados e também pela realidade da nossa cidade, em que as pessoas, na sua

grande maioria, só vão à praia três meses por ano, que a época balnear só se inicie em Junho.-----

---Relativamente aos contentores que estão na Penteada, informou que a Câmara indagará sobre esta situação.-----

---No que concerne à situação da Prebel, esclareceu que aquela empresa já possuía um terreno para as novas instalações e que, provavelmente, seriam questões de ordem financeira a razão que condicionavam a mudança.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, Pedro Calado, respondendo às duas últimas questões colocadas disse que a feira do livro estava a ser organizada directamente pela Câmara Municipal. Tinha havido apenas o recurso a uma empresa externa para a contratação de escritores e da comunicação social.-----

---Relativamente ao prémio Edmundo Bettencourt informou não ter existido qualquer polémica, referindo ainda o elevado número de concorrentes.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

VOTO DE SAUDAÇÃO “1º DE MAIO DE 2011”: - Foi aprovado, por unanimidade, o seguinte Voto de Saudação:-----

---“Considerando que o 01 de Maio é o Dia do Trabalhador, data histórica para todos os trabalhadores, comemorada a nível mundial e evocativa dos acontecimentos desse mesmo dia em 1886, quando em Chicago, nos Estados Unidos da América, quinhentos mil trabalhadores saíram às ruas numa manifestação

pacífica para exigir um limite de oito horas por dia de trabalho, tendo a polícia reprimido e dispersado a manifestação, ferindo e matando dezenas de trabalhadores; Considerando que desde então este dia, foi celebrado pelos trabalhadores como um marco pela luta constante pela dignificação do trabalho, pelo propiciador de relações de produção duradouras e estáveis e como o garante dos direitos sociais e do acesso à cidadania; Considerando que face à difícil situação que o país enfrenta, com graves reflexos sociais, é de elementar justiça recordar neste 01 de Maio de 2011 as importantes conquistas dos trabalhadores ao longo da democracia portuguesa, direitos esses que têm vindo a ser alargados e consolidados. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, reunida a 5 de Maio de 2011, decide: **saudar todos os trabalhadores portugueses em geral, activos, reformados e desempregados, e em particular os do Município, neste 01 de Maio de 2011**".-----

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DO FUNCHAL JAZZ FESTIVAL: - Foi aprovada, com a abstenção do PS e PND, a minuta do contrato a celebrar com a Sociedade "Mundo da Canção Unipessoal, Lda", relativa à Prestação de Serviços de Organização, Produção e Divulgação da 12ª Edição do Funchal Jazz Festival.-----

VALIDAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS ADJUDICADOS OU A ADJUDICAR NO ANO DE 2011: - A Câmara aprovou, com a abstenção da CDU, a seguinte

deliberação:-----
---“Considerando que: O n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, lei do Orçamento do Estado para 2011, dispõe que nas autarquias locais a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente os de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença ou os que cujo objecto seja a consultadoria técnica, dependem de parecer prévio vinculativo do **órgão executivo**, sendo os seus termos e tramitação regulados por portaria. Até ao momento a portaria aí referida não foi publicada, no entanto a Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), em circular, manda aplicar, na ausência dessa portaria, a que foi publicada para os serviços do Estado, Portaria 4-A/2011. Nesta portaria dispõe-se que o parecer é instruído com: a) Descrição do contrato e seu objecto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir; b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental; c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato; d) Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum; A falta do parecer implica a nulidade dos contratos (n.º 6 do art. 22.º) podendo, a celebração de contratos em

violação do procedimento, implicar responsabilidade civil, financeira e disciplinar. Têm sido suscitadas dúvidas, saber se a disciplina acima referida só seria aplicável aos contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença ou àqueles cujo objecto seja o da consultadoria técnica ou se se aplicaria a toda e qualquer aquisição de serviços. A DGAL e a Direcção Geral do Emprego Público (DGAEP), em circulares, têm defendido o entendimento que o parecer prévio é aplicável a todas as aquisições de serviços, entendimento que tem sido divulgado no *site* da ANMP. O n.º 5 do referido artigo 22.º da LOE, conjugado, com as necessárias adaptações, com o disposto na Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro e no DLR n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto, permite que possa ser concedido parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços desde que não seja ultrapassado o montante anual de € 6 750 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre nas situações previstas nas als. a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º da referida portaria, (acções de formação que não ultrapassem 132 horas e prestações de serviço cuja execução se conclua no prazo de 20 dias, a contar da notificação da adjudicação) e seja cumprida a obrigação de comunicação prevista no n.º 2 do mesmo artigo, comunicação posterior ao executivo municipal. Assim e dando cumprimento às disposições legais enunciadas e tendo presente que as exigências decorrem da Lei do Orçamento de Estado para 2011 e do decreto de execução orçamental, que

entraram em vigor, respectivamente, a 1 de Janeiro e 2 de Março, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1 - Validar os procedimentos de aquisições de serviços cujo processo está em curso ou que decorreram no ano de 2011, enumerados na lista anexa. 2 - Conceder parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços desde que não seja ultrapassado o montante anual de € 6 750 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre nas situações previstas nas als. a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º da referida portaria, (Acções de formação que não ultrapassem 132 horas e Prestações de serviço cuja execução se conclua no prazo de 20 dias, a contar da notificação da adjudicação), devendo ser feita comunicação posterior ao executivo municipal”. A mencionada relação fica a fazer parte desta acta como anexo (ANEXO A).-----

---As presentes deliberações (2) são, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do número dois do artigo dezasseis do Regimento desta Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU para a “Atribuição da designação toponímica “25 de Abril” a uma das praças do concelho do Funchal”**: - Presente Proposta de Resolução da CDU,

do seguinte teor:-----

---“O 25 de Abril de 1974 constitui uma data inquestionável e inultrapassável na História de Portugal e do Povo Português, pelo que representou em termos de transformação política, social cultural e económica, entre outros aspectos. A Revolução de 25 de Abril de 1974 constitui o ponto de viragem para um país que até então vivia sob o jugo de um regime que cerceava direitos, liberdades e garantias, que hoje são básicas e fundamentais. O 25 de Abril de 1974 foi igualmente o garante da Autonomia política e administrativa para as regiões da Madeira e dos Açores e do Poder Local verdadeiramente democrático. Por estas e outras razões mais, há que perpetuar a memória e as conquistas de Abril pelo seu simbolismo e pela sua importância fundamental para a História e para a vida do nosso País. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera atribuir a designação toponímica “25 de Abril” a uma das praças a serem criadas no concelho do Funchal, contribuindo assim para assinalar e perpetuar esta data com tanto significado para o País e para o Povo Português”.-----

---O Senhor Vereador do PND, Gil Canha, disse que votava a favor na condição de que seja atribuído em primeiro lugar o nome do “General Sousa Dias”, a uma nova praça ou avenida, conforme proposta anteriormente aprovada.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Voto de Protesto da CDU, contra a Intervenção do FEEF**

e do FMI: - Foi colocado à discussão o Voto de Protesto, que se transcreve:-----

---“O pedido de uma intervenção externa através do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) e do Fundo Monetário Internacional (FMI), constitui uma gravíssima decisão para o interesse regional e nacional. É uma decisão ilegítima, tomada nas costas do Povo Português. Uma decisão que não resolve nenhum dos sérios problemas que nos afectam, em consequência de décadas de política de direita, antes os agrava largamente, no presente e no futuro. Esta intervenção externa, esta ingerência que o Governo da República, com o apoio do PS, do PSD e do CDS/PP querem impor ao nosso País, traz no bojo não só medidas imediatas mas também uma perspectiva de longo prazo. No imediato vão querer impor mais e mais restrições nos salários, nas pensões e nas reformas, vão atacar os direitos laborais, em particular no que toca aos despedimentos, à precariedade, à contratação colectiva, vão pretender eliminar ainda mais serviços e postos de trabalho na Administração Pública, acelerar e aumentar o programa de privatizações, entre muitas outras medidas. E todas estas medidas visam, a médio e longo prazo, tornar a economia regional e nacional mais dependente e mais atrasada, diminuir salários, pensões e despesas sociais, criar ainda maiores constrangimentos às micro, pequenas e médias empresas,

transferir mais e mais recursos públicos para a banca e os sectores financeiros e especulativos, eliminando direitos que são devidos à população. É preciso sublinhar que para a RAM, as medidas que nos querem impor com o FMI e o FEEF terão uma extensão e uma dimensão profunda para o povo, com negativas consequências para a sua vida. Querem alguns convencer o Povo de que este caminho que apresentam é o único, de que estas medidas são inevitáveis e de que não há saída se não entregar o país nas mãos do FEEF e do FMI. Estamos a viver momentos conturbados da nossa História colectiva. Mais uma vez, a exemplo de momentos históricos anteriores a grande burguesia regional e nacional não hesitou em maltratar os Portugueses, o País e a sua soberania para defender os seus interesses, os seus lucros. Não hesitou em entregar e vender o país para manter os seus privilégios. Não nos espanta, sempre foi assim, está na sua natureza. Mas é preciso dizer que não é assim, que o Povo tem uma palavra a dizer. Se há lição que aprendemos com a nossa História é que quando a grande burguesia nacional desistiu de Portugal, capitulou perante os interesses e ameaças estrangeiras, foi o Povo, e sempre o Povo, que tomou corajosamente nas suas mãos a tarefa de defender os interesses de todos os portugueses, do direito ao nosso desenvolvimento económico e social e sobretudo à nossa soberania e independências nacionais. Uma vez que o recurso à intervenção externa do FMI ou do FEEF apenas agrava problemas económicos e sociais, e não resolve a questão financeira e a especulação à volta

dos juros, como se comprova não só já pelas situações da Grécia e da Irlanda, mas pela nossa própria situação, em que os juros continuam a elevados níveis, mesmo depois de anunciado o pedido de intervenção externa, deve, por isso, merecer o mais firme repúdio e a mais forte contestação a decisão do Governo da República de recorrer à intervenção externa, à ingerência, que atinge a nossa soberania e que quer limitar a decisão livre do Povo sobre o rumo do País. Assim, a Câmara Municipal do Funchal manifesta desta forma o seu veemente protesto contra a intervenção externa, levada a cabo pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira e do Fundo Monetário Internacional, no nosso País”.

--- - A Câmara deliberou reprová-lo por maioria, com o voto a favor da CDU.

----- - **Voto de Saudação ao 1º de Maio e à luta dos Trabalhadores e do Povo Portugêses:** - Atendendo ao Voto de Saudação aprovado, por unanimidade, no “Período de Antes da Ordem do Dia”, este ponto foi retirado.

----- - **Proposta do PS para um Referendo Municipal sobre o futuro do Aterro na Avenida do Mar:** - (A proposta referida em título, agendada sob o número 132, foi retirada).

2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

----- - **Aquisição de Serviços de Limpeza de Área Ardida, Controlo de Plantas Invasoras e Plantação no Parque Ecológico do Funchal – Adjudicação:** - Foi deliberado, por

unanimidade, adjudicar a “Aquisição de Serviços de Limpeza de Área Ardida, Controlo de Plantas Invasoras e Plantação no Parque Ecológico do Funchal”, à Sociedade “Ambiflora, Lda”, pelo valor de € 717.458,00 (setecentos e dezassete mil quatrocentos e cinquenta e oito euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final.-----

3 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Renovação Urbanística da Estrada Monumental, incluindo Ciclovía – Abertura de Concurso Público:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público para a empreitada supra referida, com o valor base de € 3.840.000 (três milhões oitocentos e quarenta mil euros), bem como as peças do procedimento, de acordo com a informação do Departamento de Obras Públicas (refª 100/DOP/11).-----

4 – URBANISMO:-----

-----**4.1 – Loteamento:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de operação de loteamento a levar a efeito no Caminho dos Três Paus, freguesia de Santo António, apresentado por Alain Georges Napoleon Christian Glacet e outra (procº 11992/11 e sub-procº 2011000129).-----

5 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA: - relativamente ao pedido de indemnização formulado por Maria da Graça Andrade da Costa (procº 12031/11), por prejuízos causados na sua viatura devido a uma adufa degradada, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir nos termos da informação do Departamento Jurídico (refª

68/DJ/2011).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 137/2011